# BIBLIOGRÁFICA

## Comentários al Código Penal

Por A. QUINTANO RIPOLLÉS — Vol. I, 480 págs.; Vol. II, 553 págs. Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid.

O Código Penal espanhol foi refundido por decreto de 23 de Dezembro de 1944, segundo autorização outorgada por lei de 19 de Julho do mesmo ano.

Como é natural, em consequência da reforma de tão importante diploma legislativo, surgiram logo muitos comentários dispersos em publicações e revistas de Direito; mas porque eles, como trabalhos fragmentários, eram insuficientes, o Fiscal-Chefe de Audiência, A. Quintano Ripollés, empreendeu a publicação de um comentário completo, cujos dois volumes temos presentes.

O ilustre magistrado demonstra um conhecimento completo das questões fundamentais do Direito Penal, cuja evolução doutrinária sintetisa logo na anotação ao art. 1.º do novo Código; foca com mestria os problemas suscitados a propósito de cada preceito, e ilustra a exposição das suas doutrinas com a citação dos teóricos, nacionais e estrangeiros, que dos pontos sob análise se têm ocupado, e com referências copiosas à jurisprudência dos tribunais espanhóis.

Num país onde, com Dorado Montero, Quintiliano Saldaña, Luís Giménez de Asùa e Cuello Calón, os estudos deste ramo de Direito atingiram projecção mundial, a obra de Ripollés fica a marcar presença, por sua inegável utilidade e pela excelência da sua urdideza.

*A. P. C.*

## Alguns aspectos do problema do "acrescer" em sucessão testamentária

Pelo Dr. F. A. PIRES DE LIMA — 27 págs., Coimbra, 1946

A importância da doutrina contida nesta separata do «Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra», número publicado em honra do Dr. José Alberto dos Reis, no ano da sua jubilação, pode ser avaliada pelo